



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe junto ao Setor de Trânsito da prefeitura municipal, a sugestão de que o tráfego de caminhões que transitam pela ponte Ingomar Bachmann, bairro Bela Aliança, seja feito, preferencialmente pelo trevo da Br 470, próximo a empresa da Volvo.

Solicitação, feitas pelos moradores do Bairro navegantes, para evitar o trânsito intenso, e pesado naquele local

Rio do Sul, 10 de Julho 2025

Mario Sergio Stramosk
Vereador Autor

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>